

Sessão Realizada
Em 11 / 03 / 25

Proposição

- Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	049/25
Rec.	06.03.25

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 80 do Regimento Interno, propõem que, ouvido o Plenário, seja enviada uma MOÇÃO DE REPÚDIO à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG) e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) pelo aumento da tarifa do pedágio da praça da ERS 122, em São Sebastião do Caí, que passou de R\$ 12,30 para R\$ 13,00.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa repudiar o aumento da tarifa de pedágio na ERS 122, em nosso município, administrada pela Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG). O reajuste foi aprovado pelo Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS, no dia 28 de janeiro de 2025, sob a justificativa de reposição das perdas inflacionárias, custos com ações de segurança e outras variáveis.

Esse aumento é totalmente descabido e infundado, penalizando ainda mais os moradores do nosso município, que transitam diariamente pela rodovia. A situação é absurda e tem reflexos devastadores para a economia local, afetando a competitividade do comércio caiense, o custo logístico para os empreendedores, além de comprometer uma parcela considerável do orçamento das famílias que necessitam, diariamente, cruzar pela rodovia administrada pela referida concessionária.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Vereador Cláudio Renato Becker
Presidente

Vereador Elson Lopes
Vice-Presidente

Leonardo Flores Klein
Secretário

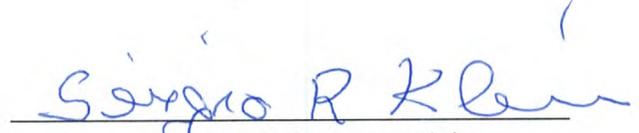


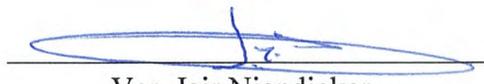
**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

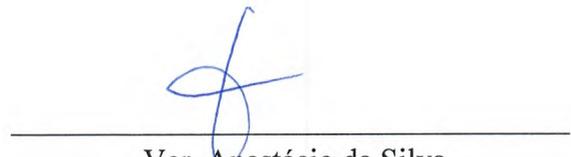

Ver. Alexandre Mayer


Ver. Fernando Cofferi


Ver. Roque Pommer


Ver. Sergio Roberto Klein


Ver. Jair Niendicker


Ver. Anastácio da Silva